

ELECTRO AÇO ALTONA S/A
Companhia Aberta - CVM n.º. 5380
CNPJ n.º. 82.643.537/0001-34
NIRE n.º. 42300011304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ELECTRO AÇO ALTONA S/A** ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 30 de julho de 2026, às 9 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Eng. Paul Werner, n.º. 925, bairro Itoupava Seca, em Blumenau (SC), CEP 89030-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1. Homologação do Aumento de Capital Social. Deliberar sobre a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, mediante subscrição privada de ações, no valor de R\$ 7.347.548,55 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a subscrição e integralização de 671.009 (seiscentas e setenta e uma mil e nove) Ações (319.592 ações ordinárias e 351.417 ações preferenciais), ao preço de emissão de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por ação, com o consequente cancelamento de 136.506 (cento e trinta e seis mil, quinhentas e seis) ações referentes a sobras não subscritas e mais 12.485 (doze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais não emitidas equivalentes a retratação parcial nos termos das deliberações da AGOE de 29 de abril de 2026 e dos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas publicados; e
2. Alteração do Estatuto Social. Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social resultante da homologação parcial do Aumento de Capital.

Informações Gerais:

Os demais documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3. Dentre tais documentos, encontra-se disponível o relatório da administração sobre o resultado do Aumento de Capital, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de junho de 2026.

Os acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, o documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e os seguintes documentos:

- (a) Comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização da Assembleia;
- (b) Instrumento de mandato pelo outorgante; e;
- (c) Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração.

A Companhia disponibiliza no site da CVM e no site ri.altona.com.br, os documentos contendo informações necessárias para compreensão das matérias em pauta.

Blumenau, 25 de junho de 2026.

Eduardo Vetter

Diretor Presidente e de Relações com Investidores